

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3545 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ/09/4525/2013, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do serviço hospitalar de referência em Atenção à Gestação de Alto Risco Tipo 2, no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Maternidade Leila Diniz, inscrito no

CNES nº 2270609, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905086